
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wjuoda68 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/02/2021 Indicação nº 210/2021 Protocolo nº 485/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implantar uma base do CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas, para auxiliar o GEFRON - Grupo Especial de Fronteira e as forças de segurança da regional do município de Cáceres-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantar uma base do CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas, para auxiliar o GEFRON – Grupo Especial de Fronteira, e as forças de segurança da regional do município de Cáceres-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de implantar uma base do CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas, para auxiliar o GEFRON – Grupo Especial de Fronteira, e as forças de segurança da regional do município de Cáceres-MT.

O Grupo Especial de Fronteira, fica estendido na faixa de fronteira com a Bolívia e abrange 28 municípios com cerca de 983 km de território e, deste total, uma média de 233 km é ocupada por áreas alagadas.

As bases do Grupo ficam localizadas em Cáceres-MT: Posto Avião Caído e Posto do Limão; Base Operacional e Posto de Vila Cardoso, localizados no Porto Esperidião, e o Posto Matão, situado na cidade de Pontes e Lacerda.

A unidade dispõe de 140 profissionais, entre policiais militares, policiais civis e bombeiros militares, todos



cedidos pelas respectivas instituições e subordinadas diretamente ao coordenador do Gefron.

Contudo, essa região de fronteira não dispõe de base do Ciopaer para atender as ocorrências que exigem o emprego de aeronaves, sendo maiorias deles de risco para os agentes de segurança.

Sabe-se que uma base do CIOPAER na cidade de Cáceres – MT, será de grande valia para as forças de segurança no quesito de resposta nas ocorrências que exigem a intervenção de policiamento aéreo.

O Gefron atua tanto no policiamento terrestre como no fluvial, por isso se faz necessário o apoio do Ciopaer para auxiliar nas ocorrências aéreas.

Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda ao Poder Executivo Estadual viabilize a implantação de uma base do Ciopaer, para atender as forças de segurança de fronteira de Cáceres e região.

A demanda foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual